



**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022, Nº 191**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

**PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
17/10/2022

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

**PORTARIA Nº 5.834/PR/2022**

Constitui comissão de servidores para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 21 da Resolução da Corte Superior nº 660, de 7 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins do encerramento do exercício financeiro de 2022, nos termos do inciso V do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.396, de 3 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED, conforme previsto no inciso III do § 1º do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.396, de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0705019-40.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão de servidores para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo da biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, relativo ao exercício financeiro de 2022, com a seguinte composição:

I - Cristiane de Araujo Mendes, matrícula nº 7043-3, que a presidirá;

II - Sebastião Mendes Neto, matrícula nº 8139-8;

III - Rafaela Giboschi Carvalho, matrícula nº 8166-1;

IV - Denise Maria Ribeiro Moreira, matrícula nº 2233-5;